



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 230/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de patrulamento e macadamização da Rua Carlos Erbs.

Justificativa: A via mencionada encontra-se em más condições de trafegabilidade, dificultando o acesso de veículos e pedestres, especialmente em períodos de chuva. A execução do patrulamento e a aplicação de macadame visam melhorar a infraestrutura local, garantindo maior segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores, além de favorecer o escoamento da produção agrícola da região.

Luiz Alves/SC, 12 de setembro de 2025.

Ênio Ronchi Junior

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>